



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>10/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>11/06/2014</u> <u>Presidente</u> <u>1º Secretário</u>
Nº /2014 <u>943</u>	 <u>Presidente</u>	EMENTA: REQUER QUE SEJA REGISTRADA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO POETA E CORDELISTA MANOEL MONTEIRO.

VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF Nº.
2034

Janio

A Cultura Nacional – particularmente, nós, campinenses – perde um dos nomes mais representativos do Cordel, Poeta Manoel Monteiro.

Após a anuência em Plenário, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que seja registrado VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO POETA E CORDELISTA MANOEL MONTEIRO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 08 de junho de 2014.

[Signature]

Bruno Cunha Lima
Vereador

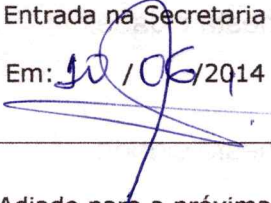
[Signature]
[Signature]

[Signature]



ANEXA - Nº 943

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

REQUERIMENTO VOTO DE PESAR Nº 964 / 2014	Entrada na Secretaria Em: 10 / 06 / 2014  Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2014 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 17 de 06 de 2014 Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO POETA MANOEL MONTEIRO.
--	--	---

Senhor Presidente.

REQUEIRO, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO POETA MANOEL MONTEIRO**, ocorrido no dia 6 de junho de 2014.

Manoel Monteiro era membro da Academia Brasileira de Literatura de Cordel e tinha mais de 150 folhetos publicados. Era reconhecido como o maior poeta cordelista brasileiro e tinha também reconhecimento internacional.

Nascido na cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco, Manoel Monteiro faleceu na cidade de Belém, Pará, após ficar sem enviar notícias para a família desde o dia 30 de maio.

Os cordéis de Manoel Monteiro eram reconhecidos pela sua qualidade, pela rima, pela métrica e a morte do poeta aos 78 anos, pode ser considerada prematura, pois ele tinha muito a acrescentar na Literatura de Cordel.

Portanto, nada mais justo este Voto de Pesar ao inesquecível poeta Manoel Monteiro.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de Junho de 2014.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)





ANEXO 2
943

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

MOÇÃO Nº <u>966</u> /2014	Entrada na Secretaria Em: <u>11/06</u> /2014 <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2014 _____ Presidente _____ 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: ____ / ____ /2014 _____ Presidente	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CORDELISTA SR. MANOEL MONTEIRO, OCORRIDO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2014.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **CORDELISTA SR. MANOEL MONTEIRO**, ocorrido no dia 07 de junho de 2014.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).

Que a decisão desta Casa seja comunicada a **Sr. Kátia Monteiro** – Rua Vigário Virgínio, 52 – Santo Antonio – Campina Grande – PB CEP 58406-030.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 11 de junho de 2014.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
Vereador do PMN

